



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE – CAV</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2017 – Mestrado.....	<b>01 - 09</b>
<b>02- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA – CTG – RESULTADO FINAL</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2017 – Mestrado e Doutorado.....	<b>10 - 11</b>
<b>03- PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA – CB – RESULTADO FINAL</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2017 – Mestrado e Doutorado.....	<b>11 - 12</b>
<b>04- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – CCS – RESULTADO FINAL</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2017 – Mestrado.....	<b>12</b>
<b>05- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CAA – RESULTADO FINAL</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2017 – Mestrado.....	<b>13</b>
<b>06- PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA – CCEN – RESULTADO FINAL</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2017 – Mestrado e Doutorado.....	<b>14 - 15</b>
<b>07- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – CAA – RESULTADO FINAL</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2017 – Mestrado.....	<b>15 - 16</b>
<b>08- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA – CTG – RESULTADO FINAL</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2017 – Mestrado.....	<b>17</b>

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

**CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE**  
**CURSO DE MESTRADO**

**EDITAL EXTRAORDINÁRIO DE SELEÇÃO DE MESTRADO 2017.1**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em **09 de março de 2017**)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente torna público o presente **Edital Extraordinário**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2017.1 – Edital Extraordinário** ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente, Curso de Mestrado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa, ou áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria Geral de Pós-graduação – SGP, situada no Centro Acadêmico de Vitória, na Rua do Alto do Reservatório, s/n – Bairro Bela Vista - Vitória de Santo Antão, Pernambuco, CEP 55608-680, entre os dias **17 a 23 de março de 2017, das 08h às 20h**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis após essa data, não se responsabilizando o Programa por atrasos de qualquer natureza ocorridos na entrega postal.

1.4 - As inscrições serão verificadas pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o fornecimento, no ato da inscrição, das informações e da documentação exigidas para a inscrição, as quais, uma vez entregues, não poderão ser posteriormente alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo II (é obrigatória a escolha da linha de pesquisa e do tema de estudo);

b) Cópias autenticadas de Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino), ou passaporte (no caso de candidato estrangeiro);

c) Certidão de quitação eleitoral (emitida via internet no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)) ou cópia autenticada do comprovante da última votação (dois turnos, quando houver);

d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo IV), que pode ser emitido através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);

f) 03 vias do *Curriculum Vitae*, numerado e formatado **obrigatoriamente** no modelo disponível no Anexo I;

g) Cópia da documentação comprobatória do *Curriculum Vitae*, enumerada em ordem de apresentação de acordo com o modelo disponível no Anexo I (apenas 01 via);

h) Pré-projeto de Pesquisa de Dissertação para Mestrado em 3 (três) vias, devidamente assinado pelo candidato, **obrigatoriamente** formatado conforme indicações no item 3.1.2.1.

i) Cópia do diploma de curso de graduação (frente e verso) ou da certidão de colação de grau do curso de graduação reconhecido pelo MEC (apresentar documento original e cópia, ou documento autenticado em cartório).

2.2 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b”, “c” e “i” do item 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento, no caso das inscrições presenciais.

2.3 - Estão isentos da taxa de inscrição indicada no item 2.1, letra “e”: aluno(a) regularmente matriculado(a) na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do

Decreto nº 6.135/2007; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, de acordo com a Resolução nº 03/2016, do Conselho de Administração da Universidade Federal de Pernambuco.

2.4 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V) a ser entregue na Secretaria Geral de Pós-Graduação (no endereço especificado no item 1.2) ou enviado para o e-mail [ppgshma@gmail.com](mailto:ppgshma@gmail.com), não se responsabilizando o Programa por solicitações de isenção não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.5 - No caso do item anterior, a decisão será divulgada no site do Programa ([www.ufpe.br/ppgshma](http://www.ufpe.br/ppgshma)) e afixada no quadro de avisos da Secretaria Geral de Pós-Graduação do CAV, até o terceiro dia anterior ao do encerramento das inscrições.

2.6 - Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa, até o último dia da inscrição.

2.7 - No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

2.8 - Admitir-se-á, excepcionalmente, a inscrição condicionada de concluintes de curso de graduação. A matrícula destes concluintes aprovados na seleção fica condicionada à classificação obtida na seleção e à efetiva conclusão da graduação até a data de realização da matrícula.

2.9 - As inscrições dos candidatos cuja documentação esteja em desacordo com as exigências deste edital não serão homologadas.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa e formada por 03 (três) membros titulares (sendo dois membros do PPGSHMA e um externo ao Programa) e 02 (dois) suplentes (sendo um membro do PPGSHMA e um externo ao Programa). Esses membros, professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

### 3.1 – Cronograma de seleção:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	17 a 23/03/2017	08h às 18h
Homologação das Inscrições	24/03/2017	A partir das 14h
Prazo Recursal	27 a 29/03/2017	08h às 20h
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	30/03/2017	8h às 12h
Resultado Etapa 1	31/03/2017	A partir das 16h
Prazo Recursal	03/04 a 05/04/2017	08h às 20h
Etapa 2 – Defesa do Pré-projeto de Pesquisa	06/04/2017	8h às 20h
Resultado Etapa 2	07/04/2017	A partir das 14h
Prazo Recursal	10 a 12/04/2017	8h às 20h
Etapa 3 – Avaliação do Currículo	13/04/2017	08h às 16h
Resultado Etapa 3	14/04/2017	A partir das 14h
Prazo Recursal	17 a 19/04/2017	08h às 20h
Resultado final	20/04/2017	A partir das 8h
Prazo Recursal	21 a 25/04/2017	08h às 20h
Homologação do resultado final	26/04/2017	A partir das 12h
Matrícula	04/2017 – De acordo com o Calendário da PROPESQ	
Início das aulas	04/2017	

### 3.1.1. Etapa I - Prova de Conhecimento (peso 4; eliminatória)

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é de caráter **eliminatório** com nota mínima 06 (seis), terá duração de 04 (quatro horas), sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação. O conhecimento do(a) candidato(a) será avaliado por meio de questões (discursivas ou objetivas) sobre sua capacidade de análise de um artigo científico em inglês sobre aplicabilidades da Biodiversidade no campo da Saúde Humana e Meio Ambiente. As perguntas e as respostas serão em português. Será permitido o uso de um dicionário bilíngue português-inglês, sendo vedados a consulta a qualquer outro material bibliográfico e o empréstimo de dicionários entre os candidatos.

3.1.1.2 – A prova de conhecimentos terá pontuação máxima equivalente a 10 (dez).

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

Clareza e propriedade no uso da linguagem (gramática)	10%
Domínio do conteúdo específico questionado e de métodos de investigação associadas à aplicabilidade da Biodiversidade nos diversos aspectos da Saúde Humana e Meio Ambiente	50%
Clareza e coerência no desenvolvimento das ideias, bem como sua capacidade argumentativa em relação às questões e temas da prova.	40%

### 3.1.2 - Etapa II - Defesa do Pré-projeto de Pesquisa (peso 4; eliminatória)

3.1.2.1 A defesa de Pré-projeto de Pesquisa possui caráter **eliminatório** com nota mínima 6,0 (seis). O candidato será arguido pela Comissão de Seleção sobre o Pré-projeto de Pesquisa da sua Dissertação. A defesa acontecerá sem apresentação do Pré-projeto.

O Pré-projeto deverá conter **obrigatoriamente**: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Material e Métodos, Viabilidade, Cronograma de Execução e Referências. Formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens de 2 cm, com no máximo 10 páginas.

3.1.2.2 Os critérios para análise do Pré-projeto de Pesquisa serão:

Crítérios	Pontuação por critério
a) aderência ao tema escolhido da linha de pesquisa	40%
b) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos, pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema	20%
c) viabilidade da proposta	20%
d) uso adequado da Língua Portuguesa, clareza e consistência na redação	10%
e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico do candidato	10%

3.1.2.3 O tema do Pré-projeto deve **obrigatoriamente** ser um dos temas de pesquisa acessíveis no Anexo III.

3.1.2.4 Todas as defesas dos Pré-projetos serão gravadas e arquivadas.

### 3.1.3 Etapa III – Avaliação do Currículo (peso 2, classificatória)

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo, com peso 02 (dois), é de caráter **classificatório**.

3.1.3.2– Serão avaliadas as **atividades comprovadas** realizadas pelos candidatos e Histórico Escolar. Na avaliação do Currículo será obedecida a tabela de pontuação abaixo, **atendendo a pontuação máxima e peso por subitem**. A nota dez (10,0) será atribuída ao candidato que obtiver o maior somatório de pontos no currículo e, a partir desta nota, será calculada a nota relativa dos demais candidatos.

ATIVIDADES CURRICULARES COMPROVADAS (não modificar esta coluna)	PONTUAÇÃO (não modificar esta coluna)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (não modificar esta coluna)
<b>CURSOS PRÉ-MESTRADO (Peso = 1,5)</b>	Pontos por atividade	
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	10	20
Especialização/ Residência na área do Programa	7	14
Especialização/ Residência em outras áreas	5	10
Disciplinas em cursos de pós-graduação	2	4
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso = 2,0)</b>	Pontos	
Professor de ensino fundamental (Ano)	3	12
Professor de ensino médio na área do Programa (Ano)	4	16
Professor de ensino superior na área (Ano)	10	40
Professor de ensino superior em áreas afins (Ano)	8	32
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) (Ano)	7	14
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instructor, consultor temporário, etc.) (por atividade)	2	4
Palestrante ou mediação de minicurso em eventos científicos/extensão	6	12

Participação em Banca examinadora de trabalhos acadêmicos de conclusão de curso/aperfeiçoamentos	2	8
Bolsa de aperfeiçoamento (Ano)	5	10
Orientação de estágio, monografia, preceptoria, monitoria	5	10
<b>ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso = 3,0)</b>	Pontos por atividade	
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (Ano)	8	16
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (Ano)	5	15
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES (Área Biodiversidade)	Qualis $\geq$ B1: 10 Qualis B2-B3: 8 Qualis B4-B5: 5 Qualis C: 3	-
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES (Área Biodiversidade)	2	4
Publicação de <b>artigo completo</b> em anais de congressos	Local/regional: 1 Nacional: 2 Internacional: 3	Máximo de 4 publicações
Publicação de capítulos de livros (por capítulo)	6	18
Autoria ou Organização de Livros	8	32
Apresentação de trabalhos, resumos ou resumos expandidos em eventos científicos	Local/regional: 2 Nacional: 3 Internacional: 4	Máximo de 5 resumos
<b>PRODUÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS (Peso = 3,0)</b>	Pontos por atividade	
Estágio extracurricular, mínimo 120 horas	2	4
Monitoria em eventos científicos	3	9
Monitoria em disciplinas na graduação (semestre)	3	18
Média geral do histórico escolar	< 7,0 : 0 ponto $\geq$ 7,0-<8 : 1 ponto $\geq$ 8,0 -<9 : 2 pontos $\geq$ 9,0 : 3 pontos	
Participação em comissão organizadora de eventos científicos/extensão	7	14
Prêmios científicos	7	14
Minicurso (mínimo 4h), como aluno	1	4
Participação em cursos com média duração (mínimo 12h) na área do Programa	2	6
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h) na área do Programa	4	8
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso= 0,5)</b>	Pontos	
Apresentação de trabalhos/resumos em eventos de extensão	3	12
Participação como bolsista em projetos de extensão registrados Institucionalmente (Ano)	7	14
Participação como voluntário em projetos de extensão registrados Institucionalmente (Ano)	5	10
Participação como bolsista/voluntário de projetos de educação tutorial/educação para o trabalho (PET) (Ano)	5	10
Monitoria em eventos de extensão	2	4
<b>TOTAL</b>		

3.1.3.3 - As atividades **não comprovadas ou não contempladas na tabela serão desconsideradas da avaliação**. No caso de atividades acadêmicas como monitorias, estágios, palestras, participação em projetos, minicursos ou bolsas de qualquer tipo, **não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores**; apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pela Chefias ou Coordenações da Instituição serão considerados. No caso de congressos ou eventos, deverá ser anexado o certificado de apresentação ou participação, **não será aceita cópia do livro de resumos**. No caso de congressos ou eventos que não entreguem certificado, anexar uma declaração da comissão organizadora. Nas atividades pontuadas por semestre ou ano, a pontuação será considerada proporcional ao tal período. Trabalhos aceitos para publicação poderão ser incluídos se acompanhados de documento que comprove o aceite do trabalho.

#### 4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela somatória das notas atribuídas a cada uma das etapas atendendo ao peso de cada uma delas. A classificação dos candidatos aprovados será apresentada em ordem decrescente, sendo obedecido o número de vagas por cada linha de pesquisa.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo e na defesa do pré-projeto.

4.3 - Os resultados serão divulgados em quadro de avisos na Secretaria Geral de Pós-graduação – SGP/CAV/UFPE, e na página eletrônica do PPGSHMA (<http://www.ufpe.br/ppgshma>). O Resultado Final será objeto de publicação do Boletim Oficial da UFPE.

## **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **6. Vagas e Classificação**

6.1 – **Duas (02) vagas** estarão disponíveis para o Curso de Mestrado conforme distribuição pelas linhas de pesquisa (Anexo III). As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos nas respectivas linhas de pesquisa, respeitando o limite máximo de vagas por temas nos quais se inscreveram. Os candidatos farão sua inscrição por tema em uma das linhas de pesquisa ofertadas (Anexo III). Estes candidatos serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS** e estarão aptos a realizar a matrícula, respeitado o disposto no Item 2.8 deste Edital.

6.2 – As vagas remanescentes de cada linha de pesquisa poderão ser remanejadas para outras linhas com candidatos aprovados conforme decisão do Colegiado do Programa, respeitando sempre a ordem de classificação constante no Resultado Final.

6.3 – Os candidatos aprovados no processo seletivo além do número de vagas ofertadas por tema em cada linha de pesquisa na qual o candidato foi inscrito serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS**. Estes candidatos farão parte de um banco de reserva e poderão ser convocados até a data da matrícula havendo desistência de candidatos. Neste caso, as vagas serão preenchidas pelos candidatos subsequentes aprovados, respeitando sempre o número de vagas ofertadas por tema e por linha de pesquisa e a ordem de classificação constante no Resultado Final.

6.4 – Será oferecida uma (01) vaga institucional adicional ao número das vagas oferecidas, para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), conforme RESOLUÇÃO Nº 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

6.5 - O PPGSHMA não tem a obrigatoriedade de disponibilizar bolsas para os candidatos admitidos. A disponibilidade e/ou solicitação de bolsas será de inteira responsabilidade do orientador, seja através de cotas individuais de projetos ou dos Editais de Órgãos de Fomento.

## **7 – Disposições gerais**

7.1 – Local de informações, inscrições e realização de todas as etapas deste processo seletivo: Programa de Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente – Centro Acadêmico de Vitória / UFPE – Rua do Alto do Reservatório, s/n – Bela Vista – CEP 55608-680 – Vitória de Santo Antão/PE – Telefone: (81) 3114.4108 e 3114.4118.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial e original de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas pela Comissão de Seleção e Admissão.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos na Etapa 1.

7.5 - Os candidatos não classificados poderão retirar os seus documentos no período de 04 a 08 de janeiro de 2017 no horário das 8h às 17h; os documentos não retirados dentro desse prazo serão encaminhados à reciclagem.

7.6 – A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Emerson Peter da Silva Falcão

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente - UFPE

ANEXOS:

I – MODELO DE *Curriculum vitae*

II – FICHA DE INSCRIÇÃO

III – LINHAS DE PESQUISA E TEMAS

IV – EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

V- REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

**ANEXO I**

MODELO DE *Curriculum vitae* COMPROVADO

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados.
2. O *Curriculum vitae* deverá ser apresentado **obrigatoriamente** conforme Tabela do modelo abaixo (Anexo I.2).
3. Toda atividade deverá estar comprovada com documentação anexada ao processo e deverá ter uma numeração sequencial de acordo com a tabela. **Atividades não documentadas e/ou fora da numeração sequencial serão desconsideradas na avaliação conforme item 3.1.3.3 deste Edital.**
4. **Atividades não incluídas na Tabela modelo serão desconsideradas.**
5. **Currículos apresentados fora do modelo não serão avaliados.**

**1 – IDENTIFICAÇÃO**

Nome	
Nome Social	
CPF	
Endereço	
Telefone	
E-mail	

**2. MODELO DE CURRICULUM VITAE**

ATIVIDADES CURRICULARES COMPROVADAS (não modificar esta coluna)	Pontuação (máximos entre parênteses) (candidato, não modificar esta coluna)	Número do Documento (candidato, preencher)	Para Uso exclusivo da banca
<b>1. CURSOS PRÉ-MESTRADO (peso 1,5)</b>	Pontos por atividade		
1.1 Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	10 (20)		
1.2 Especialização/ Residência na área do Programa	7 (14)		
1.3 Especialização/ Residência em outras áreas	5 (10)		
1.4 Disciplinas em cursos de pós-graduação	2 (4)		
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2,0)</b>	Pontos		
2.1 Professor de ensino fundamental (Ano)	3 (12)		
2.2 Professor de ensino médio na área do Programa (Ano)	4 (16)		
2.3 Professor de ensino superior na área (Ano)	10 (40)		
2.4 Professor de ensino superior de áreas afins (Ano)	8 (32)		
2.5 Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) (Ano)	7 (14)		
2.6 Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.) – por atividade	2 (4)		
2.7 Palestrante ou mediação de minicurso em eventos científicos/extensão	6 (12)		
2.8 Participação em Banca examinadora de trabalhos acadêmicos de conclusão de curso/aperfeiçoamentos	2 (8)		
2.9 Bolsa de aperfeiçoamento (Ano)	5 (10)		
2.10 Orientação de estágio, monografia, preceptoria, monitoria (Ano ou orientação)	5 (10)		
<b>3. ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso= 3,0)</b>	Pontos por atividade		



3.1 Bolsa de Iniciação Científica ou similar (Ano)	8 (16)		
3.2 Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (Ano)	5 (10)		
3.3 Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES (Área Biodiversidade)	Qualis ≥B1: 10 Qualis B2-B3: 8 Qualis B4-B5:5 Qualis C: 3		
3.4 Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES (Área Biodiversidade)	2(4)		
3.5 Publicação de <b>artigo completo</b> em anais de congressos	Local/regional: 1 (4) Nacional: 2 (8) Internacional: 3 (12)		
3.6 Publicação de capítulos de livros (por capítulo)	6 (18)		
3.7 Autoria ou Organização de Livros	8 (32)		
3.8 Apresentação de trabalhos, resumos ou resumos expandidos em eventos científicos	Local/regional: 2(10) Nacional: 3(15) Internacional: 4(20)		
<b>4. PRODUÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS (Peso = 3,0)</b>	Pontos por atividade		
4.1 Estágio extracurricular, mínimo 120 horas	2 (4)		
4.2 Monitoria em eventos científicos	3 (9)		
4.3 Monitoria em disciplinas na graduação (semestre)	3 (18)		
4.4 Média geral do histórico escolar	< 7,0 : 0 ≥7,0-<8 : 1 ≥8,0 -<9-: 2 ≥9,0 : 3		
4.5 Participação em comissão organizadora de eventos científicos/extensão	7 (14)		
4.6 Prêmios científicos	7 (14)		
4.7 Minicurso (mínimo 4h), como aluno	1 (4)		
4.8 Participação em cursos com média duração (mínimo 12h) na área do Programa	2 (6)		
4.9 Participação em cursos com média duração (mínimo 40h) na área do Programa	4 (8)		
<b>5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso= 0,5)</b>	Pontos		
5.1 Apresentação de trabalhos/resumos em eventos de extensão (Máximo 4 resumos)	3 (12)		
5.2 Participação como bolsista em projetos de extensão registrados Institucionalmente (Semestre)	7 (14)		
5.3 Participação como voluntário em projetos de extensão registrados Institucionalmente (Semestre)	5 (10)		
5.4 Participação como bolsista/voluntário de projetos de educação tutorial/educação para o trabalho (PET) (Semestre)	5 (10)		
5.5 Monitoria em eventos de extensão (por evento)	2 (4)		
<b>TOTAL</b>			

**Programa de Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente  
Processo Seletivo Extraordinário 2017.1 – Nível: MESTRADO**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
(As informações devem ser digitadas)

Foto 3x4

Curso: <b>MESTRADO</b>	Inscrição Nº:
LINHA DE PESQUISA (escolha uma única linha de pesquisa do Programa conforme Anexo III):	
TEMA (escolha um tema dentro da linha de pesquisa definida acima, conforme Anexo III):	

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome Candidato(a):			
Nome Social:			
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino		Data de Nascimento:	
Estado Civil:		Nacionalidade:	
Naturalidade:			
Filiação:			
Endereço Residencial:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:		Estado:	
Fone(s):			
E-mail(s):			
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>			
Nº RG:	Órgão Emissor/UF:	Data Emissão:	
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	UF:
CPF:			
Situação Militar / Nº Documento:			
Série:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	
<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>			
Profissão:			
Possui vínculo empregatício? ( ) Não ( ) Sim – Qual?			
Empregador:			
Endereço Profissional:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:		Estado:	
Fone(s):			
Inscrição no Cadastro Nacional: Não ( ) Sim ( ) _____			
Portador de Deficiência? Não ( ) Sim ( ) Qual? _____			
<b>Concordo com as normas do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente, e estou ciente de que, caso venha a ser classificado(a), estarei liberado(a) de qualquer outro vínculo que venha a interferir na exigência de me dedicar em horário integral (manhã e tarde) ao curso, salvo nos casos aceitos pela CAPES, CNPq, PROPESQ/UFPE, FACEPE e Colegiado deste Programa.</b>			

Vitória de Santo Antão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato(a)

### ANEXO III

Linhas de pesquisa	Temas	Número máximo de vagas por tema	Número máximo de vagas remanescentes
Produtos Naturais	Produtos Naturais com potencial Antiofídico	1	2
	Bioprospecção de produtos naturais com potencial contra Escorpiões do gênero <i>Tytus</i>	1	
Biologia da Conservação	Análise osteohistológica comparada entre organismos atuais e fósseis	1	2
	Ecologia de macroalgas	1	
	Bioacumulação de elementos químicos em matriz biológica	1	
	Estudos sistemáticos e paleoecológicos da biodiversidade Mesozóica e Cenozóica	1	
Saúde Ambiental	Controle vetorial utilizando radiação ionizante	1	1
Total de vagas neste Edital			2

**ANEXO IV**  
**BOLETO BANCÁRIO PARA A INSCRIÇÃO**  
**PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO**

- Acesse: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
- Clique em Guia de Recolhimento da União  
- Impressão de GRU
- Preencha os seguintes campos:
- Unidade Favorecida (UG): Código 153098 - Gestão 15233
  - Recolhimento: Código 288322
  - Número de Referência: 3503
  - Competência e Vencimento: Não é necessário informar
  - Contribuinte (depositante): CPF do solicitante
  - Nome do Contribuinte: Nome do solicitante
  - Valor Principal e Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
  - Escolher gerar ou baixar PDF, e em seguida emitir GRU.
- Imprimir a GRU pagar no Banco do Brasil

**ANEXO V**  
**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: ( ) F ( ) M	CPF:
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: __/__/__
NIS*:	Nome da Mãe:	
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:	E-mail:	

\* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Música da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Vitória de Santo Antão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**RESULTADO FINAL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, torna público o **Resultado Final** da Seleção para o corpo discente – Ano Letivo 2017.1.

De acordo com o Item 6.1 do Edital Extra de Seleção publicado no Boletim Oficial nº 21, de 21 de fevereiro de 2017, disponível em [www.ufpe.br/progepe](http://www.ufpe.br/progepe), o número de vagas para o Mestrado é fixado em seis e o de Doutorado em doze as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS E FABRICAÇÃO**  
**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE 04 VAGAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	ERIKE WILKER ARRUDA FIGUEREDO	7,91
2	RODRIGO XAVIER LEANDRO	7,46
3	DANILO HELDER DE MELO PEREIRA	7,42
4	GERALDO GAMA DE OLIVEIRA NETO	7,25

**APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
5	ALEX DOS SANTOS ARAÚJO	6,92
6	ALESSANDRO JACINTO RODRIGUES DE CARVALHO	6,78
7	LARISSA MARIA SOARES DE FARIAS	6,74
8	RICARDO JORGE REZENDE DE MELLO FILHO	6,34
9	MOISÉS EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR	6,20
10	RODOLFO NICOLAS ROCHA E SILVA	6,19
11	CHARLES DA SILVA SANTOS	6,09
12	VINÍCIUS BUARQUE DE QUEIROZ	6,02
13	MÁRCIO ROLEMBERG FREIRE	5,92
14	RAFAEL BASTOS PIMENTA	5,92
15	ADILSON BEZERRA DA SILVA GABÚ	5,71

**MESTRADO EM PROCESSOS E SISTEMAS TÉRMICOS**  
**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE 02 VAGAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	MAURÍCIO PEREIRA MAGALHÃES DE NOVAES SANTOS	8,63
2	LEOMI DE SOUZA SILVA	7,03

**APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
3	TÚLIO DE MOURA CAVALCANTE	6,74

**DOUTORADO EM ENERGIA**  
**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE 06 VAGAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	MARCELA FRANÇA PRADO DE SOUZA	7,41
2	SAULO DOS SANTOS CUNHA	7,17
3	AIDA MARELYN AVENDAÑO GALLO	6,97
4	JÉSSICA HIPÓLITO DE VASCONCELOS	6,76
5	JOÃO FELIPE VITAL GONÇALVES DE SOUZA	6,69
6	GUILHERME MEDEIROS SOARES DE ANDRADE	6,52

**APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
	<b>NÃO HOUE APROVADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS</b>	

**DOUTORADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS E FABRICAÇÃO**  
**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE 06 VAGAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	LEONARDO GADELHA TUMAJAN COSTA DE MELO	7,73
2	BRUNA DE SOUZA CONSTANTINO	7,68
3	FRANCISCO ALVES DE LIMA JÚNIOR	7,30
4	MORGANA GIORGIA COSTA DOS SANTOS	7,22
5	JOÃO LUÍS DA SILVA JÚNIOR	6,70
6	JARDEL JACKSON DE OLIVEIRA SILVA	6,51

**APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
	<b>NÃO HOUE APROVADOS ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS</b>	

Cezar Henrique Gonzalez  
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica/UFPE

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**RESULTADO FINAL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética, torna público o **Resultado Final** da Seleção para o corpo discente – Ano Letivo 2017.1.

De acordo com o Item 6 do Edital de Seleção Complementar publicado no Boletim Oficial Especial N° 002 de 06/01/2017, disponível em [www.ufpe.br/PROGEP](http://www.ufpe.br/PROGEP), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 05 (Cinco) e o de Doutorado em 09 (Nove), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	RENATA SANTANA DA SILVA	7,91
2	HIRISLEIDE BEZERRA ALVES	7,22

### **DOUTORADO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	ALANNE RAYSSA DA SILVA MELO	8,79
2	ELTON PEDRO NUNES PENA	8,45
3	BÁRBARA NAZLY RODRIGUES SANTOS	7,20
4	ANA PAULA FERREIRA CAMPOS	7,01

Tercílio Calsa Júnior  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética/UFPE

### **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA CURSO DE MESTRADO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, torna público o **Resultado Final** da Seleção para o corpo discente – Ano Letivo 2017.1.

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial # 088 (Especial) de 25 de agosto de 2016, disponível em [www.ufpe.br/PROGEP](http://www.ufpe.br/PROGEP) e [www.ufpe.br/ppgef](http://www.ufpe.br/ppgef), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 17 (dezessete), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

### **MESTRADO**

#### **APROVADOS E CLASSIFICAÇÃO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	PRISCILA LACERDA CAVALCANTI	9,4
2	JULIANA MARIA DOS SANTOS MAIA VIEIRA MEDEIROS	8,3
3	CRISTIANNE ROBERTA MACHADO CAVALCANTE TOMASI	8,1

#### **APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
4	ERICA MARIA DO NASCIMENTO	8,1
5	PUBLIO GOMES FLORENCIO JÚNIOR	7,9
6	DIEGO NASCIMENTO VILA NOVA	7,1

Tony Meireles dos Santos  
Coordenador do PPG em Educação Física/UFPE

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**  
**CURSO DE MESTRADO**

O Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, torna público o **Resultado Final** da Seleção para o corpo discente – Ano Letivo 2017.1.

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 51 (087 Especial) de 22 de agosto de 2016 e sua retificação, publicada no Boletim Oficial 51 (123 Especial) de 01 de dezembro de 2016, disponível em [www.ufpe.br/PROGEPE](http://www.ufpe.br/PROGEPE), o número de vagas para o Mestrado é fixado em **24 (vinte e quatro)**, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO**  
**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1º	CARLOS HEITOR DE OLIVEIRA BARROS	8,5092
2º	LAIANY RODRIGUES MARINHO	8,3020
3º	JAIR PAULINO DE SALES	8,2663
4º	KEILANE DOS SANTOS VIEIRA	8,2550
5º	ANDERSON LUCAS CARNEIRO DE LIMA DA SILVA	8,2289
6º	WESLEY DOUGLAS OLIVEIRA SILVA	8,2217
7º	DIOGO FERREIRA DE LIMA SILVA	8,1720
8º	CASSIA TAISY ALENCAR DE ANDRADE	8,0470
9º	INGRID SAIALA CAVALCANTE DE SOUZA FEITOSA	7,8833
10º	HELDER TENÓRIO CAVALCANTI	7,8721
11º	FELIPE GUILHERME DE OLIVEIRA MELO	7,7625
12º	JACKSON EPAMINONDAS DE SOUSA	7,7232
13º	ICARO ROMOLO SOUSA AGOSTINO	7,6092
14º	JOHN WESLEY SOARES DE LIMA	7,5961
15º	CHARDSONCLEY JOSÉ CORREIA DA SILVA MELO	7,2850
16º	TIAGO JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA	7,1750
17º	ANDERSON BEZERRA DA SILVA	6,5164
18º	ALDÊNIA KARLA BARRETO CANDIDO	6,3563
19º	KLIVIA FEITOSA REGO	6,2386
20º	FRANCIEL DE CARVALHO MONTE	6,1400
21º	MARIA LUSIANE DE ARAÚJO FRANÇA	6,0596
22º	LAYRA NAYARA DAMACENA DE LIMA	6,0194
23º	THIAGO LIMA DE BARROS	6,0187
24º	ANDRÉA RAFFAELLA AVELAR PIMENTEL VILA NOVA	6,0184

**APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
25º	JOAO PEDRO FERREIRA	6,0075
26º	LAÍS GOMES BARBOSA DA SILVA	5,9200
27º	SAYMON RICARDO DE OLIVEIRA SOUSA	5,8950
28º	GABRIELLA LUIZA PEREIRA DE SÁ	5,8750
29º	JOAO VICTOR NUNES LOPES	5,8700
30º	DANIELE ARAUJO ALECRIM	5,6200
31º	GESIANE BARBARA INACIO DOS SANTOS	5,6050
32º	LUIS DANIEL LUCENA DE SOUSA	5,2350
33º	LORENA BITTENCOURT BASTOS	5,1750
34º	SAMUEL CÉZAR BARROS MORAES	5,1550

Rodrigo Sampaio Lopes  
Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – CAA/UFPE

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática, torna público o **Resultado Final** da Seleção para o corpo discente – Ano Letivo 2017.1.

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial Especial nº 122 de 28 de novembro de 2016, disponível em [www.ufpe.br/progepe](http://www.ufpe.br/progepe), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 10 (dez) e o de Doutorado em 10 (dez), as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

**MESTRADO**  
**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1º	VICTOR CAMILLO BATISTA PINHEIRO	3,50
2º	ESTEVAN LUIZ DA SILVA	3,25
3º	MICHELLE GONZAGA DOS SANTOS	2,75
4º	ANDRÉ LUIZ DE GÓES PACHECO	2,55
5º	MARCOS JOSÉ DA SILVA	2,475
6º	ANA CLARA GOMES DA SILVA	2,02
7º	EMMA ALEJANDRA	2,00
8º	ANAMÉLIA FEIJÓ SANTOS COELHO	1,97
9º	ANDREY NASCIMENTO ARNAULT	1,80
10º	FABIANO JOSÉ SANTOS SILVA	1,70

**APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1º	ANITA DA CONCEIÇÃO DUARTE	1,50
2º	ÁLVARO BORBOREMA JUNIOR	1,475
3º	FERNANDO MARTINS COSTA OLIVEIRA	1,40
4º	VALBENE BARBOSA GUEDES	1,30
5º	VALÉRIA DA SILVA SANTOS	1,30
6º	JULIANA FREIRE DE ARAÚJO	1,25
7º	LUIS ANDRÉ JACINTO	1,20

**DOUTORADO**  
**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1º	JOÃO ANTÔNIO MIRANDA GONDIM	6,30
2º	CLEYTON NATANAEL LOPES CARVALHO CUNHA	5,90
3º	EBERSON FERREIRA DA SILVA	4,80
4º	HUGO LEONARDO DE ANDRADE	4,20
5º	LARISSA SANTOS MACHADO	3,91
6º	JAMILLY LOUREDO ROCHA	3,70
7º	RAUL KAZAN DA CUNHA ARAUJO	3,50
8º	STEFANO ALVES DE OLIVEIRA	3,40
9º	DANILLO BARROS DE SOUZA	3,225
10º	CLAUDIA PRISCILA NUNES SILVA	3,18



**APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1º	IZABELLY CRISTINA N. SILVA	3,05
2º	ANDRÉ LUIS DE SOUSA VIEIRA	2,85
3º	HENRY CRISTHIAN ZUBRETA ROJAS	2,70
4º	MARLON OLIVEIRA MARTINS LEANDRO	2,65
5º	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	2,60
6º	FELIPE FERNANDO A. BARRETO	2,60
7º	NICOLÁS EDUARDO ZUMELZU CÁRCAMO	2,60

Miguel Loayza Lozano  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Matemática - UFPE

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA  
CURSO DE MESTRADO**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática, torna público o **Resultado Final** da Seleção para o corpo discente – Ano Letivo 2017.1.

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 51 (090 ESPECIAL) de 30 de agosto de 2016, disponível em [www.ufpe.br/PROGEP](http://www.ufpe.br/PROGEP), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 40 (quarenta), sendo 20 (vinte) para a Linha de Pesquisa em Metodologias e Práticas de Ensino de Ciências e Matemática e 20 (vinte) para a Linha de Pesquisa em Currículo e Formação de Professores para o Ensino de Ciências e Matemática as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO**

**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

**Linha de Pesquisa em Metodologias e Práticas de Ensino de Ciências e Matemática**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
01	MARIA RÚBIA VIANA DE FREITAS	9,2
02	GABRIELLY LAIS DE ANDRADE SOUZA	8,7
03	RENATO ALVES DE LIMA	8,6
04	ELIZETE TEREZINHA DA SILVA	8,4
05	DANILO MONTEIRO DE VASCONCELOS	8,2
06	GERYTICIA LEDYANNE DE SANTANA SANTOS	8,1
07	ANDREZA CAVALCANTI VASCONCELOS	8,0
08	ALAN GUSTAVO FERREIRA	8,0
09	FLÁVIA GYMENA SILVA DE ANDRADE	8,0
10	FRANCIANE ALVES DE ALMEIDA	7,9
11	CARLA CARVALHO DE MELO	7,7
12	GLEIZE CRISTINA FRANÇA DE BARROS	7,7
13	PATRÍCIA DE HOLANDA CAVALCANTI	7,7
14	INDACLÉCIO PAULO DOS SANTOS	7,6
15	MONICA HELENA PANETTA	7,6
16	ELIZANGELA DOS SANTOS SOUZA E SILVA	7,6
17	EMILIANA SILVA DE LIMA	7,5
18	EDUARDO RAMOS MELO LUNA	7,4
19	FERNANDA MONTEIRO BARBOSA	7,4
20	RENATA FABRÍCIA VILLA NOVA DA SILVA	7,4

**APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)**

**Linha de Pesquisa em Metodologias e Práticas de Ensino de Ciências e Matemática**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
21	MARCOS ANTONIO COELHO JÚNIOR	7,4
22	PAULO THIAGO GOMES DA SILVA	7,3
23	CLEIÇA RAFAELA DE ALMEIDA GUIMARÃES	7,2
24	ÁLISON MÁRCIO RAFAEL NASCIMENTO	7,2
25	JEFFERSON DAVID DOS SANTOS	7,2
26	MARIA MARILANE MONTEIRO DE MOURA BEZERRA	7,2
27	MARIA APARECIDA BATISTA	7,1
28	ELAINY NASCIMENTO DE SIQUEIRA	7,1
29	ÉLIDA MICHELINE DE SOUZA BEZERRA	7,1
30	PAULA MIRELY PEREIRA DA SILVA	7,1

**MESTRADO**

**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

**Linha de Pesquisa em Currículo e Formação de Professores para o Ensino de Ciências e Matemática**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
01	ANA MARIA DA CUNHA REGO	8,9
02	MARTA MARIA DE LIMA SILVA	8,4
03	DENNER EDYZIO DA SILVA	8,2
04	LUAN DANILO DA SILVA DOS SANTOS	8,1
05	JAQUELINE MARIA DA SILVA	8,1
06	THIAGO VIANA COSTA	7,8
07	SERGINA MARIA XAVIER FALCÃO FERREIRA	7,8
08	VILMA DE ALBUQUERQUE SANTOS	7,5
09	CARLOS ANTONIO DA SILVA LOPES	7,3
10	MARIA LUCEILDA DE OLIVEIRA	7,2
11	JOAIS MARTINS SILVA	7,2
12	LUCIELMA BERNARDINO COELHO DE ARRUDA	7,2
13	JOSÉ MÁRIO DA SILVA FILHO	7,1
14	RISONETE RODRIGUES DA SILVA	7,1
15	MARIANA FERREIRA DA SILVA	7,1
16	IGOR MACÊDO GONÇALVES	7,0
17	JESSICA DE ANDRADE SILVA	7,0
18	CRYSLAINE RAFAELLA SANTOS RIBEIRO DA SILVA	7,0
19		
20		

**APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)**

**Linha de Pesquisa em Currículo e Formação de Professores para o Ensino de Ciências e Matemática**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>

Kátia Calligaris Rodrigues

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática/UFPE

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA**  
**CURSO DE MESTRADO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, torna público o **Resultado Final** da Seleção para o corpo discente – Ano Letivo 2017.1.

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial nº 128 de 29 de dezembro de 2016, disponível em [www.ufpe.br/PROGEPE](http://www.ufpe.br/PROGEPE), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 15 (quinze), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO**  
**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	BARBARA GABRIELLE MARQUES DE ALCÂNTARA	8,80
2	JULIANA CARNEIRO GOMES	8,51
3	CAROLINE DE CÁSSIA BATISTA DE SOUZA	8,37
4	AMANDA LAYS RODRIGUES DA SILVA	8,02
5	CECÍLIA MACIEL PRADO	7,50
6	ALINE TENÓRIO DOMINGUES DA SILVA	7,41
7	ATAHUALPA BASTOS LELIS	7,14
8	PAULA ANGÉLICA BURGOS FERREIRA	6,79
9	JULIANA GRISI LOPES DE MENDONÇA BURITI	6,74
10	JENIFFER EMÍDIO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	6,70
11	MARIA KAROLINE DA SILVA ANDRADE	6,66
12	ANA CAROLINA DE LEMOS SOARES PATRIOTA	6,42

Edval J. P. Santos  
Coordenador do Programa de Engenharia Biomédica/UFPE